



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 231/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 43

Edital nº: 183/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18.468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 9 de janeiro de 2023 às 09:00 horas**, procederá à realização de pregão eletrônico, para recebimento de propostas e documentos de habilitação, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisições de material de expediente, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

O pregão eletrônico será realizado através do portal: <https://licitanet.com.br/>

O recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 09/01/23 até as 09h:00m.

A abertura pregão eletrônico (início dos lance) ocorrerá às 09h:20m.

1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1-O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.934 de 17 de setembro de 2021, do Poder Executivo de Patrocínio, e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Serão observadas ainda as condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de expediente.

3 - DO CREDENCIAMENTO



3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do portal <https://licitanet.com.br/>.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.1.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

3.3. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços para a comprovação de sua adequação com as exigências do edital.

3.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.



4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.3. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

4.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

4.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.

4.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

4.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5– DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste edital.

5.2. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.



5.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

5.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

5.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

6– DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

6.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será a partir de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

6.4. Estes valores incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme autoriza o art. 30, §3º do Decreto Municipal nº 3.934/2021.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



6.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.

6.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.



6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.16. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.19. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

6.20. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:

6.20.1. Produzidos no País;

6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.20.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 3.934/2021, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 3.934/2021.

6.22.2. Se constatado que a proposta não atende as exigências, será desclassificada, retornando a sessão para a análise da proposta do segundo colocado.

6.22.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.23. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.24. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.25. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.26. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.27. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

6.28. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.29. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.30. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.31. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



6.34. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.35. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos poderá ser realizadas diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

6.34. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do portal <https://licitanet.com.br/>.

7.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

7.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.5. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do



licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no portal <https://licitanet.com.br>.

7.5.1. Esclarece-se que o referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02. 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

7.5.2. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao Município de Patrocínio – MG qualquer responsabilidade.

7.6. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7.7. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

7.2 - Não poderão participar deste Pregão:

7.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

7.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

7.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

7.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).



7.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.8. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação.

8.9. Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.**
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



9.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

9.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 8.9 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.6 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

9.6.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.6.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



9.6.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.6.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

10.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

10.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

10.2. Os pedidos de impugnação deverão ser remetidos eletronicamente para o portal: <https://licitanet.com.br/>, anexado no respectivo processo licitatório.



11 - DOS RECURSOS

11.1 -Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) da Pregoeira pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, bem como através do portal da transparência do município.

11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11.6. O resultado do recurso será divulgado através do portal:<https://licitanet.com.br/>.



10 - DA EXECUÇÃO/ ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado em até 10 (dez) dias no Almojarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, na forma, quantidade e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento – AF.

12.2 - As despesas com transporte/frete da entrega dos materiais serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

12.3 - *Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.*

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

13.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital.

13.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.

13.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



14.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

14.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

14.2 - O licitante vencedor deverá comparecer ou enviar a ata, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da ata de registro de preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subsequentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;



III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.16001000000000 - Material de Expediente.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Credenciamento (modelo de procuração);

Anexo III - Modelo de declaração referente habilitação;

Anexo IV – Modelo de declaração não emprega menor;

Anexo V - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII – Modelo de declaração que não emprega servidor público.

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

19.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br.

19.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;



19.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

19.13 - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14 - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação

19.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.16 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 21 de dezembro de 2022.

Lúcia de Fátima Lacerda

Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 231/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 43

Edital nº: 183/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

- Fica destinada cota de 75% para ampla concorrência, os itens: 14, 39, 41, 44, 46, 47, 51, 54, 56, 58, 60, 72, 73, 74, 81, 82, 83, 84, 86, 88, 102, 108, 125, 127, 130, 140, 153, 155, 161, 178, 180, 182, 207, 209, 282, 299, 314, 328, 331, 339, 344, 346, 354, 356, 358, 363, 365, 368, 370, 372, 374, 376, 378, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 394, 396, 398, 401 e 406.
- Fica destinada cota de 25% para participação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens: 15, 36, 37, 42, 43, 48, 52, 53, 55, 57, 61, 69, 70, 71, 76, 77, 85, 87, 89, 103, 109, 126, 128, 131, 141, 154, 156, 162, 179, 181, 183, 208, 210, 300, 313, 324, 332, 338, 345, 347, 355, 357, 359, 364, 366, 369, 371, 373, 375, 377, 379, 381, 383, 385, 387, 389, 391, 393, 395, 397, 399, 402 e 407.
- Tendo em vista que os valores de referência são de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são exclusivos para participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) todos os demais itens não mencionados acima.
- Em consonância com **inciso II e inciso III, art.49 da LC 123/06** e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03(três) fornecedores competitivos enquadrados como ME



ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

1-Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório:

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	500	UN	AGENDA EXECUTIVA PERMANENTE - CAPA: DURA PERCALUX, COR: PRETA, APLICAÇÃO EM HOT STAMPING, LOMBADA COSTURADA, 384 PAGINAS, 1 DIA POR PAGINA, FITILHO MARCADOR DE PAGINA, TAMANHO:14 X 20,5.
0002	100	UN	AGULHA DE CROCHE EM ALUMINIO NUMERO 3
0003	100	UN	AGULHA DE CROCHE EM ALUMINIO NUMERO 4
0004	500	PC	ALFINETE NIQUELADO NUMERO 29 , EMBALAGEM COM 50 GRAMAS
0005	250	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: AZUL, ESTOJO: PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0006	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: PRETA, ESTOJO: ESTOJO EM PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0007	200	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA ALMOFADA PARA CARIMBO - NUMERO: 03, TIPO: FELTRO COM ENTINTAMENTO, COR: VERMELHA, ESTOJO: PLASTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0008	400	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLASTICO, BASE: COM FELTRO, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 6 CM X 4 CM, COR: AZUL, MODELO 150N
0009	800	UN	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO FABRICADO EM MADEIRA PINUS PVC E FELTRO MEDIDA 4X 2X 135 CM. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT
0010	30	UN	APLICADOR DE FITA ADESIVA TIPO MANUAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO FITA DE ATÉ 50 MM DE LARGURA E 100M DE COMPRIMENTO, QUEBRA REGULÁVEL E LÂMINA SERRILHADA DE 50 MM
0011	40	UN	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES APOIO PARA PÉS ERGOLIGHT (AJUSTÁVEL). DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA CORREÇÃO DA POSTURA, MELHORANDO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. PRODUZIDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) QUE O TORNA LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA. MEDIDAS - (42,5 X 29 CM) COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL, COR - PRETO. ALTURA FRENTE DA PLATAFORMA (PARTE FIXA) - 7,3 CM. ALTURA TRASEIRA DA PLATAFORMA (REGULAGENS DE INCLINAÇÃO) - NÍVEL 1 - 7,3 CM, NÍVEL 2 - 10 CM, NÍVEL 3 - 12 CM. PRODUTO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (NORMA REGULAMENTADORA DE ERGONOMIA).
0012	5.000	UN	APONTADOR PARA LAPIS - MATERIA PRIMA: PLASTICO, COR: CORES SORTIDAS, FURO: COM 1 (UM) FURO, LAMINA: AÇO INOX, DEPOSITO: COM DEPOSITO
0013	5.000	UN	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO CORES SORTIDAS E OPACAS, 01 FURO, LAMINA EM AÇO INOX, SEM DEPOSITO.
0014	3.750	UN	BANDEIRINHA COLORIDA PARA FESTA JUNINA MATERIAL PLÁSTICO E FIO DE POLIESTER. MEDIDA DA BANDEIRINHA NO MINIMO 21 X 15 CM. COMPRIMENTO 10 METROS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0015	1.250	UN	BANDEIRINHA COLORIDA PARA FESTA JUNINA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). MATERIAL PLÁSTICO E FIO DE POLIESTER. MEDIDA DA BANDEIRINHA NO MINIMO 21 X 15 CM. COMPRIMENTO 10 METROS.
0016	250	UN	BARBANTE N° 10 CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, CRU, ROLO COM NO MINIMO 300 METROS
0017	250	UN	BARBANTE N° 6 CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, CRU, ROLO COM NO MINIMO 300 METROS
0018	400	RL	BARBANTE NUMERO 6 CORES VARIADAS CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, ROLO COM NO MINIMO 1KG. CORES VARIADAS.
0019	400	RL	BARBANTE NUMERO 8 COR CRU CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, ROLO COM NO MINIMO 1KG. COR CRU.
0020	400	RL	BARBANTE NUMERO 8 CORES VARIADAS CORDAO TRANCADO 100% ALGOADAO, ROLO COM NO MINIMO 1KG. CORES VARIADAS.
0021	1.000	UN	BLOCO AUTO ADESIVO PARA RECADOS 760 X 102 MM TIPO POST IT. BLOCO COM 100 FOLHAS, 4 CORES NEON
0022	800	UN	BLOCO AUTOADESIVO, 38MM X 51MM 4 BLOCOS 50 FLS CORES NEON.
0023	300	UN	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 80 MM X 30 M
0024	50	UN	BOBINA PARA MAQUINAS DE CALCULAR E SOMAR PAPEL: ACETINADO, GRAMATURA: 63 GR/M2, APRESENTACAO: 57 MM X 30 METROS, NUMERO DE VIAS: 01 VIA



0025	300	UN	BOBINAS PARA IMPRESSORA TERMICA MEDIDAS APROXIMADAS 57 MM X 22 M
0026	150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 15 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES
0027	150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 150 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.
0028	150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 250 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
0029	150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 35 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
0030	150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 50 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
0031	150	UN	BOLA DE ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 75 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES.
0032	150	UN	BOLA E ISOPOR PARA USO DIDATICO/PEDAGOGICO. TAMANHO 200 MM DE DIAMETRO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
0033	15.000	UN	BORRACHA BRANCA N 4 FORMATO RETANGULAR PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS, NÚMERO 4.0, MACIA, APLICAÇÃO, LÁPIS, MATÉRIA PRIMA, LÁTEX NATURAL, COR BRANCA, CAPA, SEM CAPA. MEDIDA DA PEÇA, 3,3 X 2,3 X 0,08 CM. FABRICAÇÃO NACIONAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FABER CASTELL OU MERCUR.
0034	2.000	UN	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITOS E DESENHOS - FORMATO: RETANGULAR, APLICACAO: APAGAR ESCRITA A LAPIS, DIMENSOES: APROXIMADAMENTE 3,5 X 2,2 X 1,0CM, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COR: BRANCA, CAPA: COM CAPA PLASTICA
0035	700	PC	BORRACHINHA PARA DINHEIRO PCT 500 G GOMINHA LATEX, NUMERO 18, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO.
0036	750	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA FLEXIVEL 60 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0037	800	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE SEM PAUTA CAPA FLEXIVEL 60 FOLHAS 1 MATERIA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0038	1.400	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0039	2.250	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0040	10.000	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA FLEXIVEL, 80 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0041	3.200	UN	CADERNO BROCHURA GRANDE, SEM PAUTA, CAPA FLEXIVEL, 60 FOLHAS, 1 MATERIA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0042	1.250	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA DURA 48 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0043	2.000	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA FLEXIVEL 48 FOLHAS COM PAUTA 1 MATERIA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0044	3.750	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA DURA, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0045	6.000	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO, CAPA FLEXIVEL, 48 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0046	5.000	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA PAUTA VERDE CAPA FLEXIVEL BROCHURA, DIMENSÕES, 18,7 CM X 24,5 CM, TIPO DE FOLHA, PAUTA VERDE, QUANTIDADE DE FOLHAS, 40 FOLHAS, GRAMATURA, 56G/M². (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0047	1.650	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA TIPO BROCHURA CAPA FLEXIVEL 40 FOLHAS TAMANHO 200 MM X 148 MM FOLHAS INTERNAS 56 G/M². (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0048	550	UN	CADERNO DE CALIGRAFIA TIPO BROCHURA CAPA FLEXIVEL 40 FOLHAS TAMANHO 200 MM X 148 MM FOLHAS INTERNAS 56 G/M². (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0049	7.200	UN	CADERNO DE DESENHO GRANDE, ESPIRAL, 48 FOLHAS, SEM SEDA, CAPA SEMI DURA
0050	700	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE, CAPA DURA, 96 FOLHAS, COM PAUTA, 1 MATERIA
0051	750	UN	CADERNO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS MEDIDA 154X216 MM, CAPA, PAPELÃO REVESTIDO PLASTIFICADO, TIPO PAPEL, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 63 G/M². (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0052	250	UN	CADERNO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). MEDIDA 154X216 MM, CAPA EM PAPELÃO REVESTIDO PLASTIFICADO, TIPO PAPEL, MIOLO EM PAPEL OFF-SET 63 G/M².
0053	150	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA GRANDE MEDIDAS 437 X 310 X 240 MM MATERIAL POLIONDA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0054	450	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA GRANDE, MEDIDAS: 437X310X240MM, MATERIAL POLIONDA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0055	150	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA MEDIA MEDIDAS 370 X 280 X 212 MM MATERIAL POLIONDA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0056	450	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA MEDIA, MEDIDAS: 370X280X212MM, MATERIAL POLIONDA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0057	150	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA PEQUENA MEDIDAS 335 X 255 X 180 MM MATERIAL POLIONDA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP)
0058	450	UN	CAIXA ORGANIZADORA NOVA ONDA PEQUENA, MEDIDAS: 335X255X180MM, MATERIAL POLIONDA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0059	5.000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO KRAFT, DIMENSAO: 360 MM COMPRIMENTO X 250 MM LARGURA X 135 MM ALTURA, COR: PARDA, MODELO: DESMONTAVEL, GRAMATURA: 400G/M2, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR
0060	3.750	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA MATERIA-PRIMA: POLIONDA (ESPESSURA 2,5



			MM), DIMENSAO: 135 X 250 X 360MM, COR: VARIADAS, MODELO: DESMONTAVEL, IMPRESSAO: COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO: DUPLO REFORCADO, VISOR: COM VISOR. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0061	1.250	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). MATERIA-PRIMA, POLIONDA (ESPESSURA 2,5 MM), DIMENSAO, 135 X 250 X 360MM, COR, VARIADAS, MODELO, DESMONTAVEL, IMPRESSAO, COM IMPRESSAO EM 03 LADOS, FECHAMENTO, DUPLO REFORCADO, VISOR, COM VISOR
0062	300	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA DUAS DIVISOES. MATÉRIA PRIMA EM POLIESTIRENO, HASTES FIXAS. TIPO DUAS DIVISÕES SOBREPOSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO 17,8 CM ALTURA X 26,6 CM LARGURA X 36,6 CM PROFUNDIDADE, ESPESSURA 3 MM. CORES FUMÊ, CRISTAL OU PRETA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.
0063	300	UN	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRES DIVISOES. MATERIA PRIMA EM POLIESTIRENO, HASTES FIXAS. TIPO TRÊS DIVISÕES SOBREPOSTAS. DIMENSÕES NO PRODUTO 21,5 CM ALTURA X 26,8 CM LARGURA X 36,2 CM PROFUNDIDADE. ESPESSURA 3 MM. CORES FUMÊ, CRISTAL OU PRETA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRIMET.
0064	600	UN	CALCULADORA ELETRONICA 12 DIGITOS CORRENTES PILHA 1,5, DIMENSÕES 123X98X18 MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CIS OU YIN'S.
0065	6.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.
0066	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.
0067	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA, ESCRITA: FINA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: TUNGSTENIO, TAMANHO DA PONTA: 0.7MM, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: FIXA, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15CM COM PROTETOR PLASTICO ENTRE A PONTA E O CORPO DA CANETA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE.
0068	25.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL ESCRITA MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM
0069	1.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA BP1 INOX 07 MM AZUL. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0070	1.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA BP1 INOX 07 MM PRETA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0071	1.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA BP1 INOX 07 MM VERMELHA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0072	4.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, AZUL. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0073	4.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, PRETA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0074	4.500	UN	CANETA ESFEROGRAFICA FINA, BP-1 INOX 0.7MM, VERMELHA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0075	24.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM
0076	1.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0 MM CORPO TRIANGULAR NA COR PRETA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0077	1.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0 MM CORPO TRIANGULAR NA COR VERMELHA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0078	1.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA RETRATIL GRIP EMBORRACHADO PONTA 10 MM CORPO TRIANGULAR NA COR AZUL. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0079	16.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA ESCRITA: MEDIA, MATERIAL DO CORPO: PLASTICO RIGIDO, PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO, FORMATO CORPO: HEXAGONAL, COR DO CORPO: CORPO TRANSPARENTE, CARGA: REMOVIVEL, ACIONAMENTO: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, COMPRIMENTO APROXIMADO: TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM
0080	1.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA 1.0MM, 4 CORES
0081	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR AZUL. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0082	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR PRETA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0083	3.000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA, RETRATIL, GRIP EMBORRACHADO PONTA 1.0MM, CORPO TRIANGULAR, NA COR VERMELHA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0084	1.200	UN	CANETA FINA PARA RETRO AZUL CANETA PARA RETROPROJETOR COR AZUL, ESCRITA



			FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICORESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0085	400	UN	CANETA FINA PARA RETRO AZUL. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). CANETA PARA RETROPROJETOR COR AZUL, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICORESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM PRAZO DE VALIDADE.
0086	1.200	UN	CANETA FINA PARA RETRO PRETA CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0087	400	UN	CANETA FINA PARA RETRO PRETO. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.
0088	1.200	UN	CANETA FINA PARA RETRO VERMELHA CANETA PARA RETROPROJETOR COR VERMELHA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0089	400	UN	CANETA FINA PARA RETRO VERMELHA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). CANETA PARA RETROPROJETOR COR VERMELHA, ESCRITA FINA, PONTA POROSA, CORPO PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, RESISTENTE A LUZ E A UMIDADE, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.
0090	1.000	UN	CANETA PARA TECIDOS AZUL CANETA PARA TECIDOS - COR: AZUL, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
0091	1.000	UN	CANETA PARA TECIDOS PRETA CANETA PARA TECIDOS - COR: PRETA, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
0092	1.000	UN	CANETA PARA TECIDOS VERMELHA CANETA PARA TECIDOS - COR: VERMELHA, CORPO: PLASTICO. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
0093	1.000	UN	CAPAS PARA CD E DVD EM PAPEL MATERIA-PRIMA: CAPA EM PAPEL, COR: COM VISOR EM PLASTICO TRANSPARENTE, BANDEJA: TIPO ENVELOPE, PARA 1 CD
0094	1.300	UN	CARTOLINA AMARELA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: AMARELA
0095	1.300	UN	CARTOLINA AZUL MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G COR: AZUL
0096	3.300	UN	CARTOLINA BRANCA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: BRANCA
0097	1.300	UN	CARTOLINA ROSA MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: ROSA
0098	1.300	UN	CARTOLINA VERDE MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 66 CM, GRAMATURA: 140 G, COR: VERDE
0099	60	TU	CD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 700 MB (80 MIN), SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA (CD+R), A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO ATE 52 X.
0100	1.000	CX	CLIPS GRANDE TAMANHO 10/0 CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO 10/0, MATERIA PRIMA AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, TIPO CONVENCIONAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.
0101	1.000	CX	CLIPS MEDIO TAMANHO 8/0 CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO 8/0, MATERIA PRIMA AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, TIPO CONVENCIONAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.
0102	1.125	CX	CLIPS PEQUENO TAMANHO 2/0 CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO 2/0, MATERIA PRIMA AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, TIPO CONVENCIONAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0103	375	CX	CLIPS PEQUENO TAMANHO 2/0. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). CLIPS PARA PAPEIS TAMANHO 2/0, MATERIA PRIMA AÇO, ACABAMENTO NIQUELADO, TIPO CONVENCIONAL. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO.
0104	1.000	UN	COLA INSTANTANEA - TIPO: N° 2, EMBALAGEM: COM 20 GRAMAS, FINALIDADE: PARA ARTESANATO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE.
0105	1.000	UN	COLA COLORIDA 23 GRAMAS ESTOJO 6 CORES VARIADAS COMPOSIÇÃO, RESINA DE PVA, CONSERVANTE, NÃO TÓXICA, APROVADA PELO INMETRO. FORMA DE



			APRESENTAÇÃO, ESTOJO COM FRASCOS PLÁSTICOS DE 23 GRAMAS COM 6 CORES. EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX.
0106	1.500	UN	COLA EM BASTAO 10 G COMPOSICAO: GLICERINA, ESTER, COMPOSTO POLIVINILICO, ADITIVOS. TAMPA COM PERFEITA VEDACAO, PRODUTO ATOXICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.
0107	700	UN	COLA GLITTER 23 GRAMAS - ESTOJO 06 CORES VARIADAS COMPOSICAO: RESINA DE PVA, GLITTER E CONSERVANTE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, APROVADO PELO INMETRO. FORMA DE APRESENTACAO: ESTOJO COM FRASCOS PLASTICOS DE 23 GRAMAS COM 06 CORES VARIADAS. EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DA FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. VALIDADE: MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0108	1.800	UN	COLA LIQUIDA 1000 GRAMAS COLA BRANCA, NAO TOXICA, LAVAVEL. FINALIDADE: PAPEL E MULTIUSO COM BICO DOSADOR, USO ESCOLAR E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0109	600	UN	COLA LIQUIDA 1000 GRAMAS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). COLA BRANCA, NAO TOXICA, LAVAVEL. FINALIDADE, PAPEL E MULTIUSO COM BICO DOSADOR, USO ESCOLAR E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE
0110	3.000	UN	COLA LIQUIDA 90 GRAMAS COLA BRANCA, NAO TOXICA, LAVAVEL. FINALIDADE: PAPEL E MULTIUSO COM BICO DOSADOR, USO ESCOLAR E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE
0111	500	UN	COLA PARA ISOPOR E EVA 500 GRAMAS TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR E EVA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0112	1.200	UN	COLA PARA ISOPOR E EVA 90 GRAMAS TIPO: LIQUIDA, FINALIDADE: ISOPOR E EVA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0113	350	CX	COLCHETE NUMERO 08 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 08, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0114	200	CX	COLCHETE NUMERO 10 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 10. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0115	200	CX	COLCHETE NUMERO 12 COLCHETE PARA PAPEL E PASTA - NUMERO: 12. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES. MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: LATONADO, HASTE: DUPLA E FLEXIVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0116	1.000	UN	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, COM APLICADOR TIPO PINCEL. ATOXICO, INODORO, SECAGEM RAPIDA, IDEAL PARA CORRIGIR ERROS DE ESCRITACOPIAS E DIGITACAO. FRASCO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
0117	250	UN	CORRETIVO LIQUIDO EM CANETA - 8 ML, IDEAL PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. RECOMENDADA PARA USO EM ESCRITÓRIO OU USO ESCOLAR. É NÃO TÓXICA E SEGURA PARA AS CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO
0118	500	UN	DUREX AMARELO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: AMARELA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0119	400	UN	DUREX AZUL FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR AZUL, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0120	500	UN	DUREX BRANCO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR BRANCA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0121	400	UN	DUREX PRETO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: COR PRETA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0122	400	UN	DUREX VERMELHO FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - TIPO: VERMELHA, MEDIDAS: 12 MM X 10 M. FACE UNICA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O LOTE, DATA DE FABRICACAO E A VALIDADE DO PRODUTO.
0123	50	TU	DVD GRAVAVEL CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: 4,7 GB, PADRAO: DVD-RDVD. SUPERFICIE DE GRAVACAO: PRATEADA, SUPERFICIE DE MIDIA: PARA ESCRITA COM CANETA TINTA PERMANENTE, APRESENTACAO: EM TUBO COM 100 UNID. A SUPERFICIE DA MIDIA DEVERA CONTER INFORMACOES SOBRE O PADRAO DA MIDIA, A MARCA, A CAPACIDADE SUPORTADA PARA DADOS E PARA AUDIO, VELOCIDADE DE GRAVACAO.
0124	20.000	UN	ENVELOPE BRANCO 18 X 24 CM ENVELOPE TIPO SACO BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS 180 X 240 MM, FECHAMENTO NORMAL, GRAMATURA 90 G/M ²



0125	15.000	UN	ENVELOPE BRANCO 24 X 34 ENVELOPE TIPO SACO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 340 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 90 G/M. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0126	5.000	UN	ENVELOPE BRANCO 24 X 34. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). ENVELOPE TIPO SACO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, 240 X 340 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA, 90 G/M
0127	15.000	UN	ENVELOPE KRAFT 18 X 24 ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 185 X 248 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M2. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0128	5.000	UN	ENVELOPE KRAFT 18 X 24. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS, 185 X 248 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA, 80 G/M2
0129	60.000	UN	ENVELOPE KRAFT 24 X 34 ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 340 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M2
0130	15.000	UN	ENVELOPE KRAFT 31 X 41 ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 310 X 410 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA: 80 G/M. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0131	5.000	UN	ENVELOPE KRAFT 31 X 41. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). ENVELOPE TIPO SACO KRAFT NATURAL, MEDIDAS APROXIMADAS, 310 X 410 MM, FECHAMENTO NORMAL. GRAMATURA, 80 G/M
0132	2.000	UN	ENVELOPE PLASTICO VAI VEM ENVELOPE PARA DOCUMENTOS VAI VEM VERTICAL, EM PLASTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 257 MM X 370 MM X 30 MM COR: TRANSPARENTE VARIADAS, FUME, AZUL, CRISTAL, AMARELA. FECHAMENTO: COM ILHOS E CORDAO PARA ABRI E FECHAR.
0133	5.000	UN	ENVELOPE TIPO CARTA BRANCO SEM JANELA ENVELOPE MODELO CARTA BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 162 MM, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2
0134	12.000	UN	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO COM JANELA ENVELOPE MODELO OFICIO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 229 MM, COM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2
0135	4.000	UN	ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO SEM JANELA ENVELOPE MODELO OFICIO, BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS: 114 X 229 MM, SEM JANELA, FECHAMENTO NORMAL. PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 75 G/M2
0136	50	UN	ESCALIMETRO MODELO 7830/2 TRIANGULAR 30CM TRIDENT 1100/1200/1250/1300/1400/1500
0137	2.000	UN	ESTILETE ESTREITO ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: 9 MM, ACO COM CORTE
0138	2.000	UN	ESTILETE LARGO ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO, LAMINA: 18 MM, ACO COM CORTE
0139	300	UN	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 01 COLUNA CARREIRAS: 01 CARREIRA, COR: COR BRANCA, MEDIDAS: ETIQUETA MEDINDO 279,4 X 215,9 MM, CAIXA COM 100 FOLHAS. (100 ETIQUETAS)
0140	450	UN	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 2 COLUNAS CARREIRAS: 02 CARREIRAS, COR: BRANCA, MEDIDAS: ETIQUETA MEDINDO 25,4 X 101,6 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA. (2000 ETIQUETAS). (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0141	150	UN	ETIQUETA ADESIVA INJET LASER 2 COLUNAS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). 02 CARREIRAS, COR, BRANCA, MEDIDAS, ETIQUETA MEDINDO 25,4 X 101,6 MM. CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ETIQUETAS POR FOLHA. (2000 ETIQUETAS)
0142	400	CX	ETIQUETA ADESIVA INKJET LASER CARTA 2 COLUNAS 10 UNIDADES POR FOLHA FOLHA DE COR BRANCA, MEDIDA DE CADA ETIQUETA 50,8 X 101,6 MM, 2 COLUNAS POR FOLHA, FOLHA CONTENDO 10 UNIDADES. CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS
0143	1.000	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS MATERIA-PRIMA: ACO, TIPO: ALAVANCA, MEDIDAS APROXIMADAS: MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM
0144	200	UN	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, 50 MM X 5 METROS.
0145	160	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE FITA ADESIVA USO ESCRITORIO - DUPLA FACE, MEDIDAS: 12 MM X 02 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE, DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE
0146	100	UN	FITA DEMARCAÇÃO AMARELA E PRETA FITA DEMARCAÇÃO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, CORES: AMARELA E PRETA (ZEBRADA), MEDIDA: 10,16 CM DE LARGURA X 200 METROS COMPRIMENTO, FINALIDADE: ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME/ACIDEN.
0147	200	UN	FITA DUPLA FACE ESPUMA FIXA PRO - 19MMX2METROS
0148	500	UN	FITILHO PLASTICO EMBALAGEM COM 50 METROS. COMPOSIÇÃO, POLIETILENO E POLIPROPILENO, CORES VARIADAS.
0149	10	UN	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS FORMULARIO CONTINUO - SISTEMA DE IMPRESSAO: MATRICIAL, NUMERO DE COLUNAS: 80 COLUNAS, MEDIDAS: 240 X 280 MM (LARG X COMP), NUMERO DE VIAS: 01 VIA, COR DO PAPEL VIA: BRANCO,
0150	500	UN	GLITTER Cor: Pink, Embalagem com 500 gramas
0151	500	UN	GLITTER AZUL GLITTER - COR: AZUL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0152	500	UN	GLITTER CRISTAL GLITTER - COR: CRISTAL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0153	375	UN	GLITTER DOURADO GLITTER - COR: DOURADO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0154	125	UN	GLITTER DOURADO. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). COR, DOURADO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC



0155	375	UN	GLITTER PRATA GLITTER - COR: PRATA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0156	125	UN	GLITTER PRATA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). COR, PRATA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0157	500	UN	GLITTER VERDE GLITTER - COR: VERDE, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0158	500	UN	GLITTER VERMELHO GLITTER - COR: VERMELHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS C/V PVC
0159	700	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,5 MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,5 MM, TEXTURA:HB. EMBALAGEM TUBO PLASTICO COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE.
0160	700	UN	GRAFITE PARA LAPISEIRAS 0,7 MINA DE GRAFITE PARA LAPISEIRAS - TRACO: 0,7 MM, TEXTURA:HB. EMBALAGEM TUBO PLASTICO COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.DATAS DE FABRICACAO E VALIDADE.
0161	450	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PROFISSIONAL, TIPO: COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS: 25 CM COMPRIMENTO X 11 CM ALTURA X 06 CM LARGURA, GRAMPO: 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13. COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 90 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, MODELO: ALAVANCA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0162	150	UN	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TAMANHO, PROFISSIONAL, TIPO, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, DIMENSOES APROXIMADAS, 25 CM COMPRIMENTO X 11 CM ALTURA X 06 CM LARGURA, GRAMPO, 24/8, 24/10, 23/8, 23/10, 23/13. COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 90 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, MODELO, ALAVANCA
0163	800	UN	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO GRAMPEADOR DE MESA - TAMANHO: PEQUENO, TIPO: COMUM, DIMENSOES APROXIMADAS: 16,5 CM COMPRIMENTO X 07 CM ALTURA X 3 CM LARGURA, GRAMPO: 26/6 COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2, MODELO: ALICATE
0164	60	UN	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO. BOTAO COM AJUSTE DE PRESSAO. MEDIDAS DO GRAMPO: 106/6 , 106/8 , FIXAR. DIMENSOES APROXIMADAS: 15,5 CM COMPRIMENTO X 10,5 CM ALTURA X 2,5 CM LARGURA
0165	600	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 23/10. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES
0166	300	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/13. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES
0167	600	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO TAMANHO 23/8. EMBALAGEM CAIXA COM 5000 UNIDADES
0168	2.000	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CX COM 5000 UNID. MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 26/6. EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE
0169	1.000	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 - CX COM 5000 UNID MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 26/8. EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE
0170	250	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/6 MATERIA PRIMA: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: 106/6 , EMBALAGEM COM 3500 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTOE DO NUMERO DO LOTE.
0171	500	UN	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAPECEIRO 106/8 MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO, TAMANHO: 106/8 . EMBALAGEM COM 3000 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA DO FABRICANTE DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NUMERO DO LOTE
0172	1.000	UN	GRAMPO PLASTICO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, ACABAMENTO: LEITOSO, TIPO: MACHO / FEMEA. DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80 MM. EMBALAGEM COM 50 JOGOS. PARA 60 FOLHAS - ESTENDIDA 11/30 CM DIMENSOES APROXIMADAS: 300 X 9 X 112 MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0173	250	UN	GRAMPO TRILHO PARA PASTA GRAMPO PARA PASTA, MATERIA-PRIMA: METAL, ACABAMENTO: NIQUELADO, TIPO: TRILHO, DISTANCIA ENTRE FUROS: DE 80 MM. EMBALAGEM COM 50 JOGOS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INDICACAO DE QUANTIDADE E MARCA DO FABRICANTE.
0174	500	UN	ISOPOR 01 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 01 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0175	800	UN	ISOPOR 02 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 02 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0176	800	UN	ISOPOR 03 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 03 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0177	800	UN	ISOPOR 04 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 04 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM
0178	600	UN	ISOPOR 10 CM ISOPOR - APRESENTACAO: PLACA, MEDIDAS: 50 X 100 X 10 CM, FINALIDADE: TRANSFORMACAO E MODELAGEM. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0179	200	UN	ISOPOR 10 CM. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). ISOPOR - APRESENTACAO, PLACA, MEDIDAS, 50 X 100 X 10 CM, FINALIDADE, TRANSFORMACAO E MODELAGEM



0180	4.875	CX	LAPIS DE COR ECOLAPIS ESTOJO COM 12 CORES TAMANHO, LONGO. FORMATO, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0181	1.625	CX	LAPIS DE COR ECOPALIS ESTOJO COM 12 CORES. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TAMANHO, LONGO. FORMATO, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA MULTICOLOR.
0182	6.000	UN	LAPIS PRETO GRAFITE HB BIG MEDIDAS - ALT. - 150MM. LARGURA - 10MM. FORMATO TRIANGULAR. GRAFITE HB. MINA DE 4MM. CORPO TRIANGULAR PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO - RESINAS E PIGMENTOS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0183	2.000	UN	LAPIS PRETO GRAFITE HB BIG. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). MEDIDAS - ALT. - 150MM. LARGURA - 10MM. FORMATO TRIANGULAR. GRAFITE HB. MINA DE 4MM. CORPO TRIANGULAR PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO - RESINAS E PIGMENTOS.
0184	1.000	UN	LAPISEIRA 0,5 LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,5 MM, ACIONAMENTO: POR CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA
0185	1.000	UN	LAPISEIRA 0,7 LAPISEIRA - MATERIA-PRIMA: CORPO EM PLASTICO RIGIDO, PONTA: CROMADA, MECANISMO DA MINA: MECANISMO METALICO, GRAFITE: 0,7 MM, ACIONAMENTO: CLICK SUPERIOR, EXTREMIDADE: COM BORRACHA
0186	500	UN	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE QUADROS BRANCO E LOUSAS, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE MANCHAS E BORRÕES SEM AGREDIR A PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO QUADRO. CARACTERÍSTICAS - LIMPADOR EM SPRAY, CONTEÚDO - 190ML COMPOSIÇÃO - ETANOL E ADITIVOS. MARCA DE REFERÊNCIA - IGUAL OU SUPERIOR A COMPACTOR.
0187	1.000	UN	LIVRO ATA - CAPA: CARTOLINA, MEDIDAS: 210 X 300MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS SEM PAGINAS NUMERADAS (MODELO 113)
0188	1.000	UN	LIVRO ATA - CAPA: DURA CARTONADA, MEDIDAS: 220 X 320MM, NUMERO DE FOLHAS: 50 FOLHAS, NUMERACAO: COM NUMERACAO, TIPO PAPEL: EM PAPEL APREGAMINHADO, GRAMATURA: DE 63GR, MARGEM: SEM MARGEM, COR: PRETO
0189	500	UN	LIVRO ATA 205 X 300 MM 100 FOLHAS CAPA DURA CARTONADA COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 205 X 300MM, 100 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS, PAPEL OFFSET 56 G/M ² , SEM MARGEM.
0190	3.000	UN	MARCA TEXTO AMARELO CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR AMARELA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
0191	3.000	UN	MARCA TEXTO AZUL CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR AZUL. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
0192	3.000	UN	MARCA TEXTO LARANJA CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR LARANJA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE
0193	3.000	UN	MARCA TEXTO ROSA CANETA MARCA TEXTO - PONTA INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO - TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA NA COR ROSA. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
0194	3.000	UN	MARCA TEXTO VERDE CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS, COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA, COR: NA COR VERDE. GRAVADA NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.
0195	1.200	UN	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM.
0196	1.200	UN	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM.
0197	1.200	UN	MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO COMPOSIÇÃO - PAVIO E PONTA DE POLIESTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, SOLVENTES E ÁGUA. CARACTERÍSTICAS - NÃO TOXICO, TRAÇO CONSISTENTE, ENTRE 2MM E 5MM, FACILMENTE RECARREGÁVEL, PONTA CÔNICA DE ESCRITA MACIA E DURÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS - 1,7 X 13,9CM.
0198	50	UN	MOCHILA - TIPO: REFORÇADA, COR: PRETO, MODELO: COM 4 REPARTIÇÕES
0199	15	RL	PANO PARA PINTURA EM TECIDO 30 M COR BRANCA, ROLO COM 30 METROS, LARGURA 70CM.
0200	2.000	PC	PAPEL - OFICIO 2 PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M ² , DIMENSAO: 216 X 330 MM, FORMATO: OFICIO 2, COR: BRANCA . PACOTE COM 500 FOLHAS.
0201	130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AMARELO GRAMATURA 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT. .



0202	130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR AZUL GRAMATUR, 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT. .
0203	130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR ROSA GRAMATURA 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT. .
0204	130	PC	PAPEL A4 1 QUALIDADE COR VERDE GRAMATURA 75 GR, DIMENSÕES, 210X297 MM. PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO, FSC. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA REPORT. .
0205	100	PC	PAPEL A4 210X297MM 90G PACOTE 500 FOLHAS BRANCO SULFITE
0206	200	RL	PAPEL AUTO ADESIVO BRANCO OPACO PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS, COR: BRANCA LISO OPACO, APRESENTACAO: ROLO
0207	187	RL	PAPEL AUTO ADESIVO COLORIDO PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS, COR: VARIADAS E DECORADO, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETROS. APRESENTACAO: ROLO. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0208	62	RL	PAPEL AUTO ADESIVO COLORIDO. PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA, PLASTICO, MEDIDAS, 45 CM X 10 METROS, COR, VARIADAS E DECORADO, ESCALA, COM ESCALA EM CENTIMETROS. APRESENTACAO, ROLO
0209	337	UN	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, MEDIDAS: 45 CM X 25 METROS, COR: TRANSPARENTE, ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETROS. APRESENTACAO: ROLO. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0210	112	UN	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). PAPEL AUTO ADESIVO - MATERIA-PRIMA, PLASTICO, MEDIDAS, 45 CM X 25 METROS, COR, TRANSPARENTE, ESCALA, COM ESCALA EM CENTIMETROS. APRESENTACAO, ROLO
0211	1.800	UN	PAPEL CAMURCA AMARELO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AMARELO
0212	1.800	UN	PAPEL CAMURCA AZUL CLARO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AZUL CLARO
0213	1.800	UN	PAPEL CAMURCA AZUL ESCURO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AZUL ESCURO
0214	1.800	UN	PAPEL CAMURCA BRANCO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: BRANCO
0215	1.800	UN	PAPEL CAMURCA LARANJA MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: LARANJA
0216	1.800	UN	PAPEL CAMURCA PRETO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: PRETO
0217	1.800	UN	PAPEL CAMURCA ROSA MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: ROSA
0218	1.800	UN	PAPEL CAMURCA VERDE MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: VERDE
0219	1.800	UN	PAPEL CAMURCA VERMELHO MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: VERMELHA
0220	8.000	UN	PAPEL CARBONO AZUL MATERIA PRIMA: PAPEL BASE, TAMANHO A4, TIPO: UMA FACE, COR AZUL
0221	1.000	UN	PAPEL CARBONO VERMELHO MATERIA PRIMA: PAPEL BASE, TAMANHO A4, TIPO: UMA FACE, COR VERMELHA
0222	5.000	UN	PAPEL CARTAO AMARELO GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: AMARELA
0223	3.000	UN	PAPEL CARTAO AZUL GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: AZUL
0224	3.000	UN	PAPEL CARTAO AZUL CLARO GRAMATURA, 90 G/M QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, AZUL CLARO.
0225	3.000	UN	PAPEL CARTAO BRANCO GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM. COR BRANCO
0226	3.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE AMARELO GRAMATURA, 90 G/M, MEDIDA 48X67 CM, COR FLUORESCENTE AMARELO.
0227	3.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE LARANJA GRAMATURA, 90 G/M QUADRADI, MEDIDA, 48X67 CM, COR, FLUORESCENTE LARANJA
0228	3.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE PINK GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X 67 CM. COR, FLUORESCENTE PINK
0229	3.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE ROXO GRAMATURA, 90 G/M QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, FLUORESCENTE ROXO
0230	3.000	UN	PAPEL CARTAO FLUORESCENTE VERDE GRAMATURA, 90G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, FLUORESCENTE VERDE
0231	3.000	UN	PAPEL CARTAO LARANJA GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: LARANJA
0232	3.000	UN	PAPEL CARTAO MARROM GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, MARROM
0233	3.000	UN	PAPEL CARTAO PRETO GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: PRETA
0234	3.000	UN	PAPEL CARTAO ROSA GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, ROSA
0235	3.000	UN	PAPEL CARTAO VERDE GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: VERDE
0236	3.000	UN	PAPEL CARTAO VERDE CLARO GRAMATURA, 90 G/M, QUADRADO, MEDIDA, 48X67 CM, COR, VERDE CLARO
0237	3.000	UN	PAPEL CARTAO VERMELHO GRAMATURA: 90 G/M QUADRADO, MEDIDA: 48 X 67 CM, COR: VERMELHA
0238	4.200	UN	PAPEL COLORSET AMARELO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: AMARELA
0239	4.200	UN	PAPEL COLORSET AZUL CLARO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70



			CM, COR: AZUL CLARO
0240	4.200	UN	PAPEL COLORSET AZUL ESCURO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: AZUL ESCURO
0241	4.200	UN	PAPEL COLORSET BRANCO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: BRANCA
0242	4.200	UN	PAPEL COLORSET LARANJA GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: LARANJA
0243	4.200	UN	PAPEL COLORSET LILAS GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: LILAS
0244	4.200	UN	PAPEL COLORSET MARROM GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: MARRON
0245	4.200	UN	PAPEL COLORSET PRETO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: PRETA
0246	4.200	UN	PAPEL COLORSET ROSA GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: ROSA
0247	4.200	UN	PAPEL COLORSET ROXO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: ROXO
0248	4.200	UN	PAPEL COLORSET VERDE GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: VERDE
0249	4.200	UN	PAPEL COLORSET VERMELHO GRAMATURA: 130 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 50 X 70 CM, COR: VERMELHA
0250	2.500	UN	PAPEL CREPOM AMARELO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: AMARELA
0251	2.500	UN	PAPEL CREPOM AZUL CLARO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: AZUL CLARO
0252	2.500	UN	PAPEL CREPOM AZUL ESCURO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: AZUL ESCURO
0253	2.500	UN	PAPEL CREPOM AZUL PISCINA MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR, AZUL PISCINA
0254	2.500	UN	PAPEL CREPOM AZUL ROYAL MEDIDAS 48 X 200 CM, COR AZUL ROYAL
0255	2.500	UN	PAPEL CREPOM BRANCO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: BRANCA
0256	2.500	UN	PAPEL CREPOM LARANJA MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: LARANJA
0257	2.500	UN	PAPEL CREPOM LILAS MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR LILAS
0258	2.500	UN	PAPEL CREPOM MARROM MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR MARROM
0259	2.500	UN	PAPEL CREPOM PINK MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR PINK
0260	2.500	UN	PAPEL CREPOM PRETO MEDIDAS, 48 X 200 CM, COR PRETO
0261	2.500	UN	PAPEL CREPOM ROSA CLARO MEDIDAS 48 X 200 CM, COR, ROSA CLARO
0262	2.500	UN	PAPEL CREPOM ROXO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: ROXO
0263	2.500	UN	PAPEL CREPOM VERDE MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: VERDE
0264	2.500	UN	PAPEL CREPOM VERDE FOLHA MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: VERDE FOLHA
0265	2.500	UN	PAPEL CREPOM VERMELHO MEDIDAS: 48 X 200 CM, COR: VERMELHA
0266	2.500	UN	PAPEL FANTASIA AMARELO GRAMATURA: 50 G/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 70 CM, COR: AMARELA
0267	2.500	UN	PAPEL FANTASIA AZUL ESCURO GRAMATURA: 50 G/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 70 CM, COR: AZUL ESCURO
0268	2.500	UN	PAPEL FANTASIA BRANCO GRAMATURA: 50 G/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 70 CM, COR: BRANCA
0269	2.500	UN	PAPEL FANTASIA VERDE GRAMATURA: 50 G/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 70 CM, COR: VERDE
0270	2.500	UN	PAPEL FANTASIA VERMELHO GRAMATURA: 50 G/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 70 CM, COR: VERMELHA
0271	500	UN	PAPEL FOTOGRAFICO TIPO GLOSSY PAPPER PHOTO MEDIDA A4 210 X 297 MM GRAMATURA 135 GRAMAS EMBALAGEM COM 50 FOLHAS
0272	50	PC	PAPEL GRANITTO FORMATO A4 210 MM X 297 MM GRAMATURA 180 G/M ² COR VERDE EMBALAGEM PACOTE COM 50 FOLHAS.
0273	3.500	UN	PAPEL KRAFT PAPEL KRAFT - GRAMATURA: PADRAO, MEDIDAS APROXIMADAS: 66 X 96 CM
0274	2.500	UN	PAPEL LAMINADO AZUL GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: AZUL
0275	2.500	UN	PAPEL LAMINADO DOURADO GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: DOURADA
0276	2.500	UN	PAPEL LAMINADO PRATA GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: PRATA
0277	2.500	UN	PAPEL LAMINADO VERDE GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: VERDE
0278	2.500	UN	PAPEL LAMINADO VERMELHO GRAMATURA PADRAO 63 GRS/M QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 49 X 59 CM, COR: VERMELHA
0279	600	UN	PAPEL MACHE MASSA PARA MODELAGEM SEMI-PRONTA, MACIA E FLEXIVEL. NÃO TÓXICA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA ACRILEX. .
0280	1.200	UN	PAPEL MANTEIGA PAPEL MANTEIGA - GRAMATURA: 75 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 48 X 66 CM
0281	500	UN	PAPEL NACARADO GRAMATURA 70GRS/M MEDIDAS 70 X 90 CM COR AGUA
0282	500	PC	PAPEL OFICIO 2. PAPEL SULFITE - GRAMATURA, 75 G/M ² , DIMENSAO, 216 X 330 MM, FORMATO, OFICIO 2, COR, BRANCA . PACOTE COM 500 FOLHAS.
0283	550	UN	PAPEL PARANA 80 PAPELÃO DE ALTA GRAMATURA E RIGIDEZ. O PAPEL PARANÁ É INDUSTRIALIZADO A PARTIR DA MADEIRA DE PINOS, COM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA NO PROCESSO. A FABRICAÇÃO, FIBRAS VIRGENS E SUA COR, NATURAL FORMATO, 80 X 100 CM. GRAMATURA, 640 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA VMP. .
0284	1.000	UN	PAPEL SEDA AMARELO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: AMARELA



0285	1.000	UN	PAPEL SEDA AZUL MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: AZUL
0286	1.000	UN	PAPEL SEDA BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: BRANCA
0287	1.000	UN	PAPEL SEDA CINZA MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR CINZA
0288	1.000	UN	PAPEL SEDA LARANJA MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: LARANJA
0289	1.000	UN	PAPEL SEDA MARROM MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: MARROM
0290	1.000	UN	PAPEL SEDA OURO MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM COR OURO
0291	1.000	UN	PAPEL SEDA PINK MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR PINK
0292	1.000	UN	PAPEL SEDA PRATA MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM COR PRATA
0293	1.000	UN	PAPEL SEDA PRETO MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR PREO
0294	1.000	UN	PAPEL SEDA ROSA MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR ROSA
0295	1.000	UN	PAPEL SEDA ROXO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: ROXA
0296	1.000	UN	PAPEL SEDA VERDE MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: VERDE
0297	1.000	UN	PAPEL SEDA VERDE LIMAO MEDIDAS APROXIMADAS, 48 X 66 CM, COR VERDE LIMÃO
0298	1.000	UN	PAPEL SEDA VERMELHO MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 66 CM, COR: VERMELHA
0299	300	BB	PAPEL SEMIKRAFT GRAMATURA 80 G/M2, BOBINA COM 200 METROS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0300	100	BB	PAPEL SEMIKRAFT. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). GRAMATURA 80 G/M2, BOBINA COM 200 METROS.
0301	100	PC	PAPEL SULFITE A3 TAMANHO A3, MEDIDAS 297 x 420 MM, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M ² , PACOTE COM 500 UNIDADES
0302	100	PC	PAPEL SULFITE CARTA 75G 216MMX279MM IPAPER PACOTE 500 FOLHAS
0303	500	PC	PAPEL VERGE BRANCO PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: BRANCA
0304	500	PC	PAPEL VERGE CREME PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: CREME
0305	500	PC	PAPEL VERGE PALHA GRAMATURA, 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS 210 X 297 MM, PACOTE, 50 FOLHAS, COR, PALHA
0306	500	PC	PAPEL VERGE SALMAO PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS: 210 X 297 MM, PACOTE: 50 FOLHAS, COR: SALMAO
0307	400	PC	PAPEL VERGE TURMALINA GRAMATURA, 180 G/M QUADRADO, MEDIDAS, 210 X 297 MM, PACOTE, 50 FOLHAS. COR TURMALINA
0308	3.000	UN	PASTA ABA E ELASTICO PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: PAPELÃO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDA APROXIMADA: 240 X 350 MM, COR: VARIADAS, ALCA: SEM ALCA
0309	1.000	UN	PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, GRAMATURA/ESPESSURA: 0.8 MM, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, MEDIDA: 235 X 335MM, COR: CRISTAL, LOMBO: 01 MM, ALCA: SEM ALCA
0310	1.000	UN	PASTA ABA E ELASTICO POLIPROPILENO 55 MM PASTA ABA E ELASTICO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 245 X 335 MM, COR: TRANSPARENTE, LOMBO: 55 MM, ALCA: SEM ALCA
0311	1.000	UN	PASTA AZ MATERIA-PRIMA: PAPELÃO PRENSADO, LARGURA LOMBO: LARGO DE 80 MM, DIMENSOES: 280 X 350 MM, TIPO PRENDEDOR: ALAVANCA, NUMERO DE GUIAS: 02 ARGOLAS, FORMATO DAS GUIAS: EM D, VISOR: COM VISOR. AS FERRAGENS DEVEM SER ANTI-OXIDANTES, DE ALTA PRECISAO PARA O FECHAMENTO PERFEITO DOS ARCOS. DEVE CONTER BARRA DE CONTENCAO DE PAPEIS EM PLASTICO RESISTENTE. DEVE SER FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, COM REFORCO NA PARTE INFERIOR PARA EVITAR DESGASTE POR FRICCAO. ESPESSURA DA CAPA DE 2 MM APROXIMADAMENTE, DISTANCIA ENTRE AS GUIAS DE 80 MM APROXIMADAMENTE E DIAMETRO DO ARCO EM 45 MM APROXIMADAMENTE.
0312	1.500	UN	PASTA CATALOGO EM PVC NA COR PRETA COM 50 ENVELOPES PLASTICOS 4 COLCHETES COM VISOR DIMENSÕES APROXIMADAS 245 MM X 335 MM X 20 MM (OFÍCIO)
0313	1.250	UN	PASTA CLASSIFICADORA MATERIA PRIMA PAPEL CARTAO DUPLO VINCADA COM GRAMPO APROXIMADAS 260 X 360 MM SEM IMPRESSAO COR CINZA OU AMARELA GRAMATURA 480 GRAMATURA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0314	3.750	UN	PASTA CLASSIFICADORA PASTA CLASSIFICADORA - MATERIA-PRIMA: PAPEL CARTAO DUPLO, VINCADA, COM GRAMPO, APROXIMADAS: 260 X360 MM, SEM IMPRESSAO, COR: CINZA OU AMARELA, GRAMATURA: 480 GRAMATURA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0315	500	UN	PASTA COM TRILHO PLASTICA - MATERIA-PRIMA: EM POLIPROPILENO, COR: CRISTAL.
0316	250	UN	PASTA GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE PASTA TIPO CLASSIFICADORA, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, MEDIDAS APROXIMADAS: 245 X 335 MM, COR: TRANSPARENTE VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO PLASTICO , VISOR: SEM VISOR
0317	5.000	UN	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIA-PRIMA: PAPELÃO, REVESTIMENTO: PLASTIFICADO, MEDIDAS APROXIMADAS: 235 X 335 MM, COR: VARIADAS, PRENDEDOR: COM PRENDEDOR, TIPO PRENDEDOR: GRAMPO TRILHO, VISOR: SEM VISOR.
0318	200	UN	PASTA L MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, ESPESSURA: 0,18, COR: TRANSPARENTE, MEDIDA: 230 X 334 MM, VISOR: SEM VISOR
0319	100	UN	PASTA SANFONADA PLASTICA TAMANHO A4 COM 31 DIVISORIAS MATERIAL POLIPROPILENO COR CRISTAL.
0320	100	UN	PASTA SANFONADA PLASTICA, TAMANHO A4, COM 12 DIVISORIAS, MATERIAL POLIPROPILENO, COR CRISTAL.
0321	500	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA PRIMA: CARTÃO DUPLEX COLORIDO PLASTIFICADO, SUPORTE: VARETA PLASTICA, PRENDEDOR: GRAMPO PLASTICO,



			VISOR: COMPLETO.
0322	200	UN	PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO KRAT MARMORIZADA PLASTIFICADA, 330G/M2, PRENDEDOR: SEM PRENDEDOR, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240MM, SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO, VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, SEIS POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR
0323	2.625	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: CARTAO KRAF, PRENDEDOR: COM GRAMPO PLASTICO, MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 360 X 240 MM, SUPORTE: METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO, VISOR: EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA: ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO. SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, 6 POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0324	875	UN	PASTA SUSPENSA KRAFT. EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA. PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA, CARTAO KRAF, PRENDEDOR, COM GRAMPO PLASTICO, MEDIDAS, APROXIMADAMENTE 360 X 240 MM, SUPORTE, METALICO COM PONTEIRA EM PLASTICO REFORCADO, VISOR, EM PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA, ETIQUETA PARA IDENTIFICACAO. SUPORTE METALICO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, 6 POSICOES PARA ALOJAMENTO DO VISOR
0325	1.000	UN	PASTA SUSPENSA TRANSPARENTE PASTA SUSPENSA COMPLETA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, PRENDEDOR: PLASTICO, MEDIDAS APROXIMADAS: 240 X 360 MM, SUPORTE: COM PONTEIRA PLASTICA PRETA, VISOR: DE PLASTICO TRANSPARENTE FIXO, ETIQUETA: COM ETIQUETA NA COR BRANCA. CORES: AZUL, BRANCA OU FUME
0326	100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 16GB
0327	100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 32GB, INTERFACE: USB 2.0
0328	100	UN	PEN DRIVE - CAPACIDADE: 8 GB, INTERFACE: USB
0329	800	UN	PERCEVEJO LATONADO DOURADO CAIXINHA 100 UNIDADES TAMANHO: 10 MM
0330	450	UN	PERCEVEJO NIQUELADO CAIXINHA 100 UNIDADES TAMANHO: 10 MM
0331	375	UN	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE MATERIA PRIMA: ACO PINTADO, COR: NA COR PRETA, FUROS: 02 FUROS, CAPACIDADE: NO MINIMO 40 FOLHAS, MARGINADOR: COM MARGINADOR. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0332	125	UN	PERFURADOR PARA PAPEL GRANDE. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). MATERIA PRIMA, ACO PINTADO, COR, NA COR PRETA, FUROS, 02 FUROS, CAPACIDADE, NO MINIMO 40 FOLHAS, MARGINADOR, COM MARGINADOR
0333	600	UN	PERFURADOR PARA PAPEL PEQUENO MATERIA-PRIMA: ACO, COR: FUROS: 02 FUROS, CAPACIDADE: ATE 20 FOLHAS, MARGINADOR: SEM MARGINADOR
0334	50	PC	PEROLA FINA DE ISOPOR TAMANHOS VARIAM ENTRE 0,2 E 0,4 MM. PACOTE COM 5 LITROS.
0335	2.000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: AZUL, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.
0336	2.000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: PRETA, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.
0337	2.000	UN	PINCEL ATOMICO - ENTINTAMENTO: VERMELHA, PONTA: FELTRO CHANFRADA 6.0MM, TIPO: TINTA PERMANENTE, MODELO: 1100-P NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE E O CONTROLE DE LOTE DO PRODUTO.
0338	575	UN	PINCEL PARA PINTURA N° 10 CHATO. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0339	1.725	UN	PINCEL PARA PINTURA N° 10, CHATO. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0340	100	UN	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 12 PINCEL PONTA LINGUA DE GATO, USO ARTESANATO, CERDA NATURAL, VIROLA DE ALUMINIO POLIDO, CABO LONGO POLIPROPILENO, N° 12
0341	100	UN	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 4 PINCEL PONTA LINGUA DE GATO, USO ARTESANATO, CERDA NATURAL, VIROLA DE ALUMINIO POLIDO, CABO LONGO POLIPROPILENO, N° 4
0342	100	UN	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 6 PINCEL PONTA LINGUA DE GATO, USO ARTESANATO, CERDA NATURAL, VIROLA DE ALUMINIO POLIDO, CABO LONGO POLIPROPILENO, N° 6
0343	100	UN	PINCEL PONTA LINGUA DE GATO NUMERO 8 PINCEL PONTA LINGUA DE GATO, USO ARTESANATO, CERDA NATURAL, VIROLA DE ALUMINIO POLIDO, CABO LONGO POLIPROPILENO, N° 8
0344	975	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE TAMANHO: GRANDE, CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127, COR: NA COR PRETA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0345	325	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TAMANHO, GRANDE, CORPO DE PLASTICO, PONTA METALICA, TENSÃO, ALIMENTACAO 127, NA COR PRETA
0346	975	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA CORPO: CORPO DE PLASTICO, PONTA: PONTA METALICA, TENSÃO: ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, COR: NA COR PRETA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0347	325	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). CORPO DE PLASTICO, PONTA METALICA, TENSÃO, ALIMENTACAO 127/220 VOLTS, NA COR PRETA
0348	700	UN	PLACA DE ISOPOR 1 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA MEDIDAS, 50 X100 X 1,5 CM
0349	700	UN	PLACA DE ISOPOR 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA, MEDIDAS, 50 X 100 X 5 CM
0350	600	UN	PLACA DE ISOPOR DE 2 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA MEDIDAS, 50 X 100 X 2,5 CM.
0351	700	UN	PLACA DE ISOPOR DE 7 5 CM APRESENTAÇÃO, PLACA MEDIDAS, 50 X 100 X 7,5 CM



0352	1.000	UN	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO TAMANHO A4 PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPESSURA: 0,02 MM, TIPO: 04 FUIROS, MEDIDAS: 210 X 297 MM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
0353	200	UN	FRANCHETA PESQUISADOR MATERIA PRIMA: EUCATEX, PRENDEDOR: METAL, MEDIDAS: 216 X 330 MM, COR: MARRON
0354	52	UN	QUADRO BRANCO LUXO QUADRICULADO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20 DE FÓRMICA, COM MAIOR DURABILIDADE. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. TELA - CONFECCIONADA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO DE ALTA QUALIDADE, COM QUADRICULADO 5X5CM DE BAIXA VISIBILIDADE SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MDF DE 12MM. MEDIDA - 3,00M X 1,20M. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0355	17	UN	QUADRO BRANCO LUXO QUADRICULADO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). DE FÓRMICA, COM MAIOR DURABILIDADE. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. TELA - CONFECCIONADA EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO DE ALTA QUALIDADE, COM QUADRICULADO 5X5CM DE BAIXA VISIBILIDADE SOBREPOSTA A UMA CHAPA DE MDF DE 12MM. MEDIDA - 3,00M X 1,20M
0356	52	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 2.00 X 1.20 TELA - CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 2,00M X 1,20M. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0357	17	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 2.00 X 1.20. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TELA - CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 2,00M X 1,20M.
0358	52	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20 QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO LUXO TELA - CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 3,00M X 1,20M. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0359	17	UN	QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMINIO LUXO 3.00 X 1.20. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). QUADRO BRANCO MOLDURA DE ALUMÍNIO LUXO TELA - CONFECCIONADA EM CHAPA DURA 3MM DE ALTA DENSIDADE COM PINTURA BRANCA UV DE ALTA QUALIDADE, QUE ACEITA ESCRITA COM MARCADORES PARA QUADRO BRANCO. MOLDURA - CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO NATURAL ANODIZADO, COM SISTEMA DE CANTONEIRA PLÁSTICA E ACABAMENTO INVISÍVEL DOS PARAFUSOS. O PERFIL DE ALUMÍNIO AUXILIA NA FIXAÇÃO DO QUADRO NA PAREDE, SÃO FEITOS COM MELAMÍNICO DE FÓRMICA. MEDIDA - 3,00M X 1,20M
0360	1.200	UN	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR AZUL CONTEÚDO - 20 ML , RECARREGA ATÉ 10X ,CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO - CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS - REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO.
0361	1.200	UN	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR PRETO CONTEÚDO - 20 ML , RECARREGA ATÉ 10X ,CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO - CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS - REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO.
0362	1.200	UN	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO CONTEÚDO - 20 ML , RECARREGA ATÉ 10X ,CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO - CORANTES, ADITIVOS E ÁLCOOL. CARACTERÍSTICAS - REATIVA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS MARCADORES DE QUADRO BRANCO. . {
0363	900	UN	REFIL PARA COLA QUENTE FINO REFIL PARA COLA QUENTE EM BASTAO FINO, PACOTE COM 1 KG. A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS,TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0364	300	UN	REFIL PARA COLA QUENTE FINO. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). REFIL PARA COLA QUENTE EM BASTAO FINO, PACOTE COM 1 KG. A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS,TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS.
0365	750	UN	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA REFIL PARA COLA QUENTE EM BASTAO GROSSA, PACOTE COM 1 KG. A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS,TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0366	250	UN	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). REFIL PARA COLA QUENTE EM BASTAO GROSSA, PACOTE COM 1 KG. A BASE DE RESINA SINTETICA E CERAS ESPECIAIS,TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A PISTOLA PARA TRABALHOS MANUAIS.



0367	200	UN	REGUA 100 CM MADEIRA TIPO ESCRITORIO - MATERIA PRIMA: MADEIRA, MEDIDA: 100 CM COM ESCALA MILIMETRICA, REFORCADA.
0368	225	RL	ROLO DE TNT AMARELO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0369	75	RL	ROLO DE TNT AMARELO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0370	225	RL	ROLO DE TNT AZUL CELESTE COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0371	75	RL	ROLO DE TNT AZUL CELESTE COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0372	225	RL	ROLO DE TNT AZUL COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0373	75	RL	ROLO DE TNT AZUL COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0374	225	RL	ROLO DE TNT AZUL MARINHO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0375	75	RL	ROLO DE TNT AZUL MARINHO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0376	225	RL	ROLO DE TNT AZUL OCEANO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0377	75	RL	ROLO DE TNT AZUL OCEANO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0378	225	RL	ROLO DE TNT BEGE COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0379	75	RL	ROLO DE TNT BEGE COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0380	225	RL	ROLO DE TNT BRANCO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0381	75	RL	ROLO DE TNT BRANCO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0382	225	RL	ROLO DE TNT CINZA COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0383	75	RL	ROLO DE TNT CINZA COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0384	225	RL	ROLO DE TNT CORAL ROSE COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0385	75	RL	ROLO DE TNT CORAL ROSE COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0386	225	RL	ROLO DE TNT LARANJA COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0387	75	RL	ROLO DE TNT LARANJA COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0388	225	RL	ROLO DE TNT MARROM COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)



0389	75	RL	ROLO DE TNT MARROM COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0390	225	RL	ROLO DE TNT PINK COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0391	75	RL	ROLO DE TNT PINK COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0392	225	RL	ROLO DE TNT PRETO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0393	75	RL	ROLO DE TNT PRETO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0394	225	RL	ROLO DE TNT ROSA PURPURA COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0395	75	RL	ROLO DE TNT ROSA PURPURA COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0396	225	RL	ROLO DE TNT VERDE LIMAO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0397	75	RL	ROLO DE TNT VERDE LIMAO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0398	225	RL	ROLO DE TNT VERDE MUSGO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0399	75	RL	ROLO DE TNT VERDE MUSGO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0400	300	RL	ROLO DE TNT VERMELHO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0401	225	RL	ROLO DE TNT VINHO COM 50 METROS TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² . (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0402	75	RL	ROLO DE TNT VINHO COM 50 METROS. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS NÃO TEXTURIZADO (TNT), 100% POLIPROPILENO, LARGURA - 1,40 M, ROLO COM 50 METROS, GRAMATURA MINIMA DE 40G/M ² .
0403	50	UN	SUPORTE FIXO PARA CANETA BOLINHA CROMADA
0404	25	UN	SUPORTE PARA MONITOR 12 CM PRODUZIDO EM MDF NA COR BLACK PIANO COM 02 GAVETAS BLACK PIANO. PROJETADO PARA ELEVAR O POSICIONAMENTO DO MONITOR, DIMENSÕES DO SUPORTE - PROFUNDIDADE - 26 CM. LARGURA - 39 CM. ALTURA - 12 CM.
0405	25	UN	SUPORTE PARA MONITOR 16 CM PRODUZIDO EM MDF NA COR BLACK PIANO COM 03 GAVETAS BLACK PIANO. PROJETADO PARA ELEVAR O POSICIONAMENTO DO MONITOR, DIMENSÕES DO SUPORTE - PROFUNDIDADE - 26 CM. LARGURA - 39 CM. ALTURA - 16 CM.
0406	337	UN	TESOURA - TIPO: DE PICOTAR PROFISSIONAL, LAMINAS: ACO INOX, COMPRIMENTO TOTAL CORPO: COM APROXIMADAMENTE 25CM. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA)
0407	112	UN	TESOURA TIPO DE PICOTAR PROFISSIONAL LAMINAS ACO INOX COMPRIMENTO TOTAL CORPO COM APROXIMADAMENTE 25CM. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0408	150	CX	TINTA ARTISTICA FACIAL LIQUIDA - NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA UNIDADE CONTEM 15 ML, COR: CORES DIVERSAS, FINALIDADE: IDEAL PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA COMO: FESTA, ANIVERSÁRIO, TEATRO, APRESENTAÇÃO, HALLOWEEN, FANTASIA, ETC.
0409	550	UN	TINTA PARA CARIMBO AZUL EMBALAGEM 40 ML, COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: AZUL, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0410	550	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA EMBALAGEM 40 ML, COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: PRETA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0411	550	UN	TINTA PARA CARIMBO VERMELHO EMBALAGEM 40 ML, COMPOSICAO: BASE DE AGUA, COR: VERMELHA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.



0412	50	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - AZUL REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, COR: AZUL. EMBALAGEM COM NO MINIMO 37 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0413	50	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - PRETA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, COR: PRETA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 37 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0414	50	UN	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATOMICO - VERMELHA REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, COR: VERMELHA. EMBALAGEM COM NO MINIMO 37 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, A DATA DE VALIDADE, O CONTROLE DE LOTE E A MARCA DO FABRICANTE.
0415	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AMARELO LIMAO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AMARELO LIMAO
0416	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AMARELO OURO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AMARELO OURO
0417	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AREIA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR AREIA
0418	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AUL TURQUESA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AZUL TURQUESA
0419	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AZUL CELESTE TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR AZUL CELESTE
0420	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR AZUL PETROLEO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, AZUL PETROLEO
0421	150	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR BRANCO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, BRANCO
0422	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CAMELO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR CAMELO
0423	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CINZA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR CINZA
0424	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR CLAREADOR TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR, CLAREADOR
0425	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR LARANJA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR LARANJA
0426	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR MAGENTA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR MAGENTA
0427	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR MARROM TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR MARROM
0428	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR OCRE OURO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR OCRE OURO
0429	150	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR PRETO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR PRETO
0430	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR PURPURA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR PURPURA
0431	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR ROSA CHA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR ROSA CHÁ
0432	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR RUSTICO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR RUSTICO
0433	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR SEPIA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR SEPIA
0434	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR SIENA NATURAL TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR SIENA NATURAL
0435	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE BANDEIRA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE BANDEIRA
0436	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE FOLHA TINTA PARA TECIDO, USO



			ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE FOLHA
0437	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE MUSGO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE MUSGO
0438	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE OLIVA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE OLIVA
0439	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE PINHEIRO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE PINHEIRO
0440	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERDE VERONESE TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERDE VERONESE
0441	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VERMELHO FOGO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VERMELHO FOGO
0442	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VINHO TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VINHO
0443	100	UN	TINTA PARA TECIDO 37 ML COR VIOLETA TINTA PARA TECIDO, USO ARTESANATO, FOSCA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA POTE COM 37 ML, COR VIOLETA
0444	80	UN	TINTA SPRAY COR AMARELO SOL TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AMARELO SOL
0445	80	UN	TINTA SPRAY COR AQUARIO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AQUÁRIO
0446	80	UN	TINTA SPRAY COR AZUL CELESTE TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AZUL CELESTE
0447	80	UN	TINTA SPRAY COR AZUL CEU TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AZUL CÉU
0448	80	UN	TINTA SPRAY COR AZUL MARINHO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR AZUL MARINHO
0449	80	UN	TINTA SPRAY COR BAMBU TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR BAMBU
0450	100	UN	TINTA SPRAY COR BRANCO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR BRANCO
0451	80	UN	TINTA SPRAY COR CINZA CHUMBO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR CINZA CHUMBO
0452	80	UN	TINTA SPRAY COR CINZA CLARO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR CINZA CLARO
0453	80	UN	TINTA SPRAY COR LARANJA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML,



			DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR LARANJA
0454	80	UN	TINTA SPRAY COR LILAS TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR LILÁS
0455	80	UN	TINTA SPRAY COR MADEIRA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MADEIRA
0456	80	UN	TINTA SPRAY COR MAGENTA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MAGENTA
0457	80	UN	TINTA SPRAY COR MAMAO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MAMÃO
0458	80	UN	TINTA SPRAY COR MARROM CAFE TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR MARROM CAFÉ
0459	80	UN	TINTA SPRAY COR PAPELÃO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR PAPELÃO
0460	100	UN	TINTA SPRAY COR PRETO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR PRETO
0461	80	UN	TINTA SPRAY COR ROSA BLUSH TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR ROSA BLUSH
0462	80	UN	TINTA SPRAY COR VERDE ABACATE TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VERDE ABACATE
0463	80	UN	TINTA SPRAY COR VERDE BANDEIRA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VERDE BANDEIRA
0464	80	UN	TINTA SPRAY COR VERMELHO MALAGUETA TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VERMELHO MALAGUETA
0465	80	UN	TINTA SPRAY COR VINHO TINTA SPRAY ESPECIAL PARA ARTES GRAFITE, 400ML, DE ALTA PERFORMANCE, DESENVOLVIDA PARA ARTE URBANA (GRAFITE), COM ACABAMENTO FOSCO, BASE D'ÁGUA. COMPOSTA DE RESINAS, SOLVENTES ORGÂNICOS, BUTANO E PROPANO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA, METAL, GESSO, PLÁSTICO, REBOCO E CONCRETO, COM TEXTURA UNIFORME E SECAGEM RÁPIDA. COR VINHO



2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: os materiais e serviços deverão ser de 1ª qualidade e deverão atender às especificações citadas acima.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 10 (dez) dias após a solicitação e entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local para entrega: Almoxarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

6 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 21 de dezembro de 2022.

Rinaldo Santos de Freitas
Secretario Municipal de Compras e Licitações



ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO **(MODELO DE PROCURAÇÃO)**

Processo nº: 231/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 43

Edital nº: 183/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: _____.____.____/____-__

ENDERECO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (____) _____-_____

CELULAR: (____) _____-_____

E-MAIL: _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 183/2022

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° _____.____./____-____, situada à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° _____.____.____-____, R.G. sob o n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 183/2022, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 183/2022

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° _____.____/____-__, situada na Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-_____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° _____.____.____-__, R.G. n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-_____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 183/2022

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP ____-____, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº ____/____-____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____-____, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)



ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 231/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 43

Edital nº: 183/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, CPF nº 491.320.596-04, ora denominado **MUNICÍPIO**, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.764, de 01 de junho de 2011 que regulamenta Sistema Registro de Preços, e ainda subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente **FORNECEDOR**, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato representada por (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço completos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de expediente, especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 183/2022.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Ficam registrados os preços:

Item	Qtde	Un	Especificação	Valor unitário	Valor total



Valor total dos itens:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Compras e Licitações, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O **MUNICÍPIO** fará as aquisições mediante a convocação do **FORNECEDOR** para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.

5.2. Se o **FORNECEDOR** se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os serviços e aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (doze) meses.

6.2. O prazo para o fornecimento dos materiais é de até 10(dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços autoriza o **MUNICÍPIO** a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

7.2. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações.

7.2.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. O **MUNICÍPIO** se responsabiliza por:

8.1.1. Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. O **FORNECEDOR** se responsabilizar por:

8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as



quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;

8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.2.5. Comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

8.2.6. Indenizar terceiros e/ou o **MUNICÍPIO**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O **MUNICÍPIO** pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.

9.2. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.

9.3. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 183/2022.

9.4. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

9.5. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.

9.6. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.

9.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o **MUNICÍPIO** comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.7.1. Na hipótese prevista no subitem 9.7, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.8. O **MUNICÍPIO** se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.9. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS



10.1. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata ou o Registro de Item específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.2. Pelo **MUNICÍPIO**:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo **MUNICÍPIO**.

11.3. Pelo **FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.5. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **MUNICÍPIO**, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas aos produtos e ou materiais.

11.7. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou em receber a ordem de serviços, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas o **FORNECEDOR** será notificado para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso de recusa em assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará o **FORNECEDOR** as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.



12.2. É facultado ao **MUNICÍPIO**, o direito de rescindir o instrumento contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A abstenção por parte do **MUNICÍPIO**, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no instrumento contratual, nesta ata de registro de preços e no edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta ata ou no contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, subordinadas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.2. Caberá ao **FORNECEDOR** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos da presente ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, de de 2023.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:



ANEXO VII

MOELDO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

Processo nº: 231/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 43

Edital nº: 183/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº _____._____/____-__, situada à, nº, Bairro, na cidade de/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº _____._____/____-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal